



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR PEDRO BARCELOS DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PEDRO BARCELOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2024.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR AUTOR**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR PEDRO BARCELOS DE OLIVEIRA.**

JUSTIFICATIVA

Pedro Barcelos de Oliveira, natural de Juiz de Fora Minas Geral, ficou por lá até os 6 anos de idade, logo após se mudou para Aracajú Sergipe até os 22 anos. Foi com o objetivo de estudar na faculdade escolhida e cursar Engenharia Civil, também serviu ao exército, e recebeu a titularidade de 1 tenente do exército. Saiu de Sergipe e foi concluir sua faculdade de cidade de Burgos na Espanha, ao terminar a faculdade retornou para Sergipe e logo após veio para Colatina ES. Atualmente, Pedro exerce uma função importantíssima na Cidade como secretario adjunto da secretaria de Interior, onde vem desempenhando um belíssimo trabalho.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR AUTOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva**, em 26/07/2024 12:55

Checksum: **2EE399058438CE394E20951440033F6EBF434DBC833F1C83F34AF83DD864040C**

